

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 07 de Janeiro de 2021.

01/2021 – 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: MCJ - Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº. 42.768.283/0001-16 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços dos itens 01 e 02 para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em software de gestão hospitalar, a ser implantado no Hospital de Campanha Covid-19 no Município de Conselheiro Lafaiete que funcionará com 50 leitos clínicos e 10 leitos de UTI, de acordo com o Decreto Municipal nº 581 de 06 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. - Data de Assinatura: 30/12/2020 – Prazo: 180 dias – Valor: R\$17.400,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020, fundamentados no Decreto Municipal nº. 731, de 28/12/2020 - Processo Licitatório 057/2020, Dispensa 025/2020.